

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009052-5

SAS - FB

EDITAL nº: 449/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Centro de Convivência Intergeracional - CCInter

CAPACIDADE: 120 vagas

A Comissão de Seleção recebeu para este Edital de Chamamento três propostas, sendo: ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 04.676.010/0001-00, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS, CNPJ nº 02.620.604/0001-66 e INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº 08.928.169/0001-18. Após a Sessão Pública realizada em 21/11/2018, os membros da comissão de seleção realizaram a análise técnica das propostas apresentadas, norteando-se pelo previsto na Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, em seus artigos 24, 25 e 27, em especial em seu artigo 24, parágrafo 1º, que autoriza solicitar esclarecimentos e/ou alterações no plano de trabalho apresentado, salvo em relação aos itens 4, 5 e 6 da minuta do plano de trabalho e, considerando que as propostas apresentadas não atenderam grau satisfatório nestes itens, informamos o que segue:

- ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E PROMOÇÃO SOCIAL JARDIM ROBRU E ADJACÊNCIAS Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA por contrariar a legislação em vigor/previsto em edital. Levou em consideração as metas de trabalho previstas na Portaria 55/SMADS/2017, bem como a minuta do plano de trabalho, também prevista nesta Portaria. O quadro de custos financeiros e de recursos humanos não condiz com o previsto no edital. O plano de trabalho aponta metodologia de trabalho com os usuários e famílias, de acordo com o previsto no edital.
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MATEUS Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA por contrariar a legislação em vigor/previsto em edital. Levou em consideração as metas de trabalho previstas na Portaria 55/SMADS/2017, bem como a minuta do plano de trabalho, também prevista nesta Portaria. O quadro de custos financeiros e de recursos humanos está de acordo com previsto no edital. O plano de trabalho não descreve os dados do serviço, nem a realidade do objeto da parceria. A metodologia não contempla os itens do edital, bem como não detalha atividades pertinentes ao serviço, objeto de trabalho deste edital.
- INSTITUTO ILUMINA TERRA AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL Apresentou MINUTA DE PLANO DE TRABALHO, sendo considerada com grau de CLASSIFICAÇÃO INSATISFATÓRIA, pois considera as metas de trabalho previstas na Portaria 38/SMADS/2017. Também cita os indicadores e parâmetros de aferição da IN 3/SMADS/2018, mas não há metas para estes indicadores. O plano de trabalho não descreve a realidade do objeto da parceria. A metodologia não está de acordo com o serviço objeto deste edital. O quadro de custos financeiros e de RH também não estão de acordo com o edital acima.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE
RECEBIDAS			ADEQUAÇÃO
1	04.676.010/0001-00	Associação de Lutas e Promoção	INSATISFATÓRIO
		Social Jardim Robru e Adjacências	
2	02.620.604/0001-66	Associação Comunitária São	INSATISFATÓRIO
		Mateus	
3	08.928.169/0001-18	Instituto Ilumina Terra Ação Para o	INSATISFATÓRIO.
		Desenvolvimento Social	

I - Tendo em vista a análise das propostas apresentadas para o edital acima qualificado, terem sido consideradas **INSATISFATÓRIAS**, fica este edital impedido de prosseguimento.

São Paulo, 27 de novembro de 2018.		
Glaucia Damasceno dos Santos		
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção		
Fernanda de Moraes Alcova de Paulo		
Titular da Comissão de Seleção		
Maria Elenice de Almeida		
Titular da Comissão de Seleção		